

PORTARIA STJ/SAD N. 48 DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Designa Comissão de Recebimento do Contrato STJ n. 22/2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 19.5.22, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 36, de 23 de dezembro de 2022, e considerando o que consta do Processo STJ n. 013779/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores José Roberto Queiroga Ferreira, matrícula S030788, Romilson Brandão do Vale JR, matrícula S072600, Fernanda Nunes Ribeiro, matrícula S068530, Fernando Muniz da Silva, matrícula S041747, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento provisório e definitivo referente ao Contrato STJ n. 22/2023, que tem por objeto a prestação dos serviços de substituição e adequação dos guarda-corpos e corrimãos das escadas e rampas da Sede do CONTRATANTE, em Brasília/DF.

Art. 2º No impedimento de algum dos servidores designados no art. 1º para compor a comissão, atuarão como suplentes os servidores Andréa de Almeida Heringer, matrícula S025555, José Flavio Azevedo dos Santos, matrícula S073967, Daniele Firme Miranda, matrícula S073916, e Joaquim Gaião Torreão Braz, matrícula S019075.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandra Cristina de Jesus Teixeira



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Secretário de Administração**, em 30/03/2023, às 19:40, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 3430283 e o código CRC 6F3D6348.

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 10 abr. 2023.